



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE**

**TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de provedor de acesso à internet de 500mb/s, IP fixo, fornecimento pelo sistema de comodato de 2 roteadores wi-fi, 1 roteador com suporte para conexão VPN e 1 modem ótico, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Informamos que para formação do orçamento estimado, levou-se em consideração pesquisa direta, através do envio de e-mail, para 3 (três) fornecedores, que são conhecidos da Administração no tocante a prestação dos serviços solicitados, tendo recebido orçamento de 3 (três) destas empresas. Uma vez que não foram obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Aviso de Contratação Direta, ficando demonstrado no resumo abaixo o resultado, da seguinte forma:

Nome da Empresa	Método da pesquisa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total – GLOBAL (R\$)
URUPES SERVICE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 61.363.305/0001-52	Orçamento	129,90 por mês	1.558,80
OQUEI TELECOM LTDA - CPFJ Nº 05.912.502/0001-02	Orçamento	189,70 por mês	2.276,40
FIBRAVELOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – CNPJ Nº 31.372.265/0001-44	Orçamento	97,00 por mês	1.164,00

Apuração	Valor
<b>MENOR VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.164,00</b>

**CONCLUSÃO:** Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pelo menor valor apresentado.

**MELHOR PROPOSTA APRESENTADA:** **R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**, pela empresa FIBRAVELOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – CNPJ Nº 31.372.265/0001-44.

**VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA DE CUSTO:** **R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**, conforme menor valor obtido em orçamentos, uma vez que foi utilizado o critério “Menor Preço”.

Urupês, 13 de dezembro de 2024.

**Stefan Isique**  
Diretor Geral